



## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019-TP

Aos 17 de janeiro de 2019, às 10:10 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) Câmara Municipal de Paracuru, estando presentes os membros: JOSUÉ DE ALBUQUERQUE ALVES NETO - Presidente, NAIARA CRISTINA SANTOS - Secretário(a), RONES PINTO DE OLIVEIRA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 002/2019-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica contábil junto ao Poder Legislativo Municipal de Paracuru. À presente abertura compareceu a licitante: G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S, para proceder a abertura das proposta técnica e proposta de preço da licitante habilitada no processo licitatório 002/2019-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica contábil junto ao Poder Legislativo Municipal de Paracuru. O trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as proposta técnica e proposta de preço da licitante habilitada. Concluída a abertura do envelope de proposta técnica e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de TÉCNICA E PREÇO, onde foi analisado que o participante G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S apresentou PONTUAÇÃO 01(P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO, contendo 07(sete) atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público, obtendo pontuação: (P1) = 30 pontos, 02 (P2) QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA: (P2) obtendo pontuação: 05 pontos, 03 (P3) EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA obtendo pontuação: (P3) = 08 pontos, 04 (P4) CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE DA EMPRESA obtendo pontuação: 0 PONTOS, Como a PONTUAÇÃO TÉCNICA(PT) tem peso 5(cinco), será avaliado conforme a seguinte fórmula:

$$PT = P1+P2+P3+P4 \times 5/100 \Rightarrow PT = 43 \times 5/100 \Rightarrow PT = 215/100 = 2,15 \text{ PONTOS}$$

cálculo para pontuação de preço (PP) tem peso 5(cinco), obtendo 05(cinco) pontos conforme a seguinte fórmula:

$$PRP = (PE/PP) \times 5$$

$$PRP = \text{PONTUAÇÃO RESULTANTE DE PREÇO} = PP = \text{PREÇO DE PROPOSTA}$$

$$PE = \text{PREÇO EM EXAME} = \text{MENOR PREÇO (MP)}$$

LOGO;

$$PRP = (98.400/98.400) \times 5 \Rightarrow PRP = 1 \times 5 \Rightarrow PRP = 5 \text{ PONTOS}$$

LOGO A PONTUAÇÃO FINAL(PF) SERÁ:

$$PF = PT + PRP \Rightarrow PF = 2,15 + 5 \Rightarrow PF = 7,15 \text{ PONTOS}$$

Concluída a abertura do envelope de proposta de preço e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de TÉCNICA E PREÇO, onde constatou-se que o participante G2 CONTABILIDADE E



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



SERVIÇOS S/S, obteve uma pontuação de 7,15 PONTOS, onde foi consagrado vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 98.400,00 ( Noventa e oito mil e quatrocentos reais).

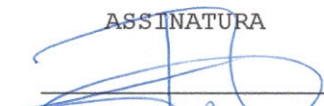
Dada a palavra ao presente, onde não foi feito, quando perguntado pelo(a) Presidente se abria mão do eventual direito de recurso, disse sim. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu ao presente e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

A empresa RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, solicitou a retirada dos envelopes de proposta técnica e proposta de preços, conforme ofício acostado aos autos, portanto não passando para a segunda fase deste processo.

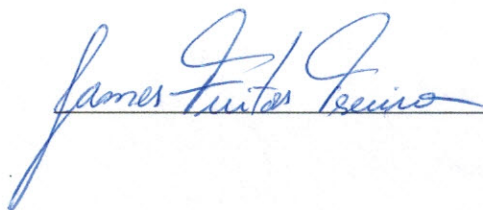
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	JOSUÉ DE ALBUQUERQUE ALVES NETO
Secretário	NAIARA CRISTINA SANTOS
Membro	RONES PINTO DE OLIVEIRA

ASSINATURA

  
Nairara Cristina Santos.  
Rones Pinto de Oliveira.

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S

  
\_\_\_\_\_